



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - DRCAPG/UEMA

EDITAL N.º 217/2025-PPG/CPG/UEMA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISADOR SÊNIOR

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão - PPG/UEMA torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para a obtenção de Bolsa de Pesquisador Sênior, destinada a pesquisador brasileiro ou estrangeiro de reconhecida produção científica e/ou tecnológica.

1. OBJETIVO

Conceder Bolsa de Pesquisador Sênior a pesquisador brasileiro ou estrangeiro de reconhecida produção científica e/ou tecnológica para atividades de pesquisa junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCIAG) no âmbito do Programa de Qualidade Total dos Programas de Pós-Graduação da UEMA/PROQUALIT (Resolução n.º 1158/2015-CEPE/UEMA), com amparo legal nas Resoluções n.º 1452/2021-CEPE/UEMA e n.º 626/2024-CAD/UEMA.

2. CONCESSÃO DA BOLSA E VALOR

2.1. O valor da Bolsa é de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

2.2. O pagamento da Bolsa será efetivado mensalmente na conta corrente do beneficiário.

2.3. A Bolsa terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga, podendo ser prorrogada, no máximo, por igual período, mediante solicitação formal do pesquisador beneficiário, com apresentação de justificativa técnica e anuência do supervisor e do coordenador do programa de pós-graduação ao qual estará vinculado, após análise e aprovação do relatório de pesquisa e das atividades acadêmicas desenvolvidas pelo Comitê de Pós-Graduação da UEMA e/ou de consultores *ad hoc*.

3. REQUISITOS E CONDIÇÕES DO CANDIDATO

3.1 Possuir título de doutor há no mínimo 4 anos, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE-MEC, ou em instituição estrangeira, nas respectivas áreas de conhecimento exigidas nas áreas de interesse constantes da presente Chamada;

3.2 Possuir graduação em Agronomia ou Ciências Biológicas. Doutorado em Ciências Agrárias, área de concentração em Fisiologia Vegetal, e ter desenvolvido tese de Doutorado com ênfase em “Papel de fitormônios no crescimento e desenvolvimento vegetal”;

3.3 Demonstrar experiência para realizar experimentos que avaliam as respostas fisiológicas das plantas submetidas a estresses abióticos;

- 3.4 Possuir experiência com instrumentação em Ecofisiologia Vegetal, nomeadamente com IRGAs, Fluorômetros e Clorofilômetros;
- 3.5 Demonstrar fluência em língua inglesa e/ou experiência internacional durante a pós-graduação (doutorado sanduíche ou doutorado pleno no exterior);
- 3.6 Possuir pelo menos vinte e cinco publicações, nos últimos cinco anos, em periódicos de Fator de Impacto (JCR 2023) > 2.5;
- 3.7 Possuir índice H > 8 na plataforma *Web of Science*;
- 3.8 Possuir pelo menos oito artigos publicados nos últimos cinco anos em periódicos internacionais com Fator de Impacto JCR (JCR 2023), como primeiro (a) autor (a);
- 3.9 Possuir pelo menos 5 (cinco) orientações ou coorientações de estudantes em nível de Pós-graduação (mestrado e doutorado);
- 3.10 Ter currículo atualizado na plataforma Lattes do CNPq;
- 3.11 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 3.12 Não possuir vínculo empregatício;

4. REQUISITOS E CONDIÇÕES DO SUPERVISOR

- 4.1. Possuir título de Doutor.
- 4.2. Pertencer ao quadro efetivo da carreira de magistério superior da UEMA.
- 4.3. Ter regime de trabalho de 40 horas, com ou sem Tempo Integral de Dedicção Exclusiva (TIDE).
- 4.4. Pertencer ao quadro docente permanente ao qual se vinculará o bolsista.

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 5.1. Cumprir os compromissos firmados no Termo de Outorga.
- 5.2. Dedicar-se integralmente às atividades previstas no projeto de pesquisa e no plano de atividade propostos.
- 5.3. Contribuir como consultor *ad hoc*, caso seja convidado pela UEMA.
- 5.4. Publicar artigos científicos em periódicos indexados e classificados pela Capes, respeitando as métricas da área de avaliação do programa de pós-graduação ao qual estará vinculado.
- 5.5. Publicar livros e/ou capítulo de livros.
- 5.6. Estabelecer parceria com docentes do programa de pós-graduação ao qual estará vinculado, na coautoria de artigos, livros e/ou capítulo de livros, advindos dos resultados do projeto vinculado à bolsa e atividades de pesquisa desenvolvidas no programa.
- 5.8. Citar, obrigatoriamente, o nome da UEMA em todos os artigos e outros materiais produzidos durante a vigência da Bolsa.
- 5.9. Apresentar, anualmente, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação relatório da pesquisa e das atividades acadêmicas desenvolvidas, a fim de que seja realizada avaliação para continuidade da bolsa.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 6.1. Currículo modelo *Lattes* atualizado.
- 6.2. Projeto de pesquisa e plano de trabalho.
- 6.3. Cópia de documento de identificação (frente e verso).
- 6.4. Cópia de comprovante de obtenção do título de Doutor (frente e verso).
- 6.5 Carta de anuência do supervisor (solicitar junto ao PPGCIAG) pelo e-mail <ppciag@uema.br>.
- 6.6. Parecer favorável do colegiado do programa de pós-graduação, solicitar junto ao PPGCIAG pelo e-mail <ppciag@uema.br >.

7. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

7.1. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 6 deverão ser remetidos em versão digital, em um único arquivo em PDF, no prazo definido no Cronograma (item 9), para o e-mail <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>. As inscrições serão somente por e-mail.

7.2. Não serão aceitas documentações incompletas. A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará o INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.

7.3. Só serão aceitos e-mails que estiverem informando no assunto: EDITAL N.º 217/2025- PPG/CPG/UEMA e nome completo do candidato.

7.4. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>.

7.5. É de responsabilidade do candidato certificar-se de que os documentos foram devidamente recebidos pelo e-mail <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>.

7.6. A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 5 MB.

7.7. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição enviados até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 19 de setembro de 2025 e que contiverem todos os documentos listados no item 6.

8. NÚMERO DE BOLSAS

8.1. Será concedida uma bolsa de Pesquisador Sênior para atender ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPCIAG).

9. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período de inscrição	10 a 19 de setembro de 2025
Homologação das inscrições	até 22 de setembro de 2025
Interposição de recursos	23 e 24 de setembro de 2025
Divulgação do resultado preliminar	26 de setembro de 2025
Interposição de recursos	29 e 30 de setembro de 2025
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	1º de outubro de 2025
Contratação das propostas	outubro de 2025

10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. Enquadramento da proposta: consistirá na análise preliminar pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG/UEMA das propostas em conformidade com os requisitos e documentos exigidos.

10.2. Análise do mérito e da relevância: as propostas enquadradas aos termos deste Edital serão submetidas à avaliação de uma comissão designada pela PPG e constituída por consultores *ad hoc*.

10.3. Serão levados em consideração na análise e no julgamento das propostas:

a) experiência, qualificação e a produção técnico-científica (**Apêndice A**) do candidato à bolsa, tendo em vista a área de concentração e a linha de pesquisa do programa de pós-graduação ao qual estará vinculado, assim como o cumprimento das exigências do documento de avaliação da CAPES para a área de Ciências Agrárias e as exigências da ficha de avaliação.

b) mérito técnico do projeto e do plano de trabalho e sua adequação à área de concentração e linhas de pesquisa do programa de pós-graduação ao qual estará vinculado.

11. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1. As propostas selecionadas serão submetidas à homologação e o resultado será publicado na página da

UEMA <<http://www.uema.br>>, de acordo com o item 9 deste Edital.

12. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

12.1. A implantação da bolsa está prevista para o mês de **outubro de 2025**, podendo ser alterada essa data a critério da PPG.

12.2. O candidato selecionado apresentará à UEMA relatórios técnicos contendo os resultados do projeto.

12.3. Ao final da vigência, é exigido do bolsista um relatório final contendo os resultados técnicos e produtos do projeto.

12.4. O bolsista deverá comunicar à UEMA qualquer alteração relativa à execução do projeto e do plano de trabalho, acompanhada da devida justificativa e com aprovação do supervisor.

13. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

13.1. O candidato poderá interpor recurso junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, mediante manifestação formal, desde que devidamente fundamentada, no prazo estipulado no item 9 deste Edital.

13.2. Toda a documentação referente à interposição de recurso deverá ser encaminhada para o e-mail <posgraduacaocpg@ppg.uema.br>.

13.3. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado pela UEMA, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

14.2. A interrupção ou o cancelamento da bolsa poderá ocorrer, a qualquer momento, a pedido do pesquisador beneficiário ou do supervisor e, no caso de quaisquer irregularidades cometidas, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

São Luís - MA, 09 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

APÊNDICE A DO EDITAL N.º 217/2025-PPG/CPG/UEMA

CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISADOR SÊNIOR

Item de Avaliação do Currículo (a partir de 2020)	Pontuação Unitária	Quantidade	Pontuação Total
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 87,5$	100		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 75,0$ e $< 87,5$	90		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 62,5$ e $< 75,0$	80		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 50,0$ e $< 62,5$	70		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 37,5$ e $< 50,0$	60		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 25,0$ e $< 37,5$	50		
Publicações em revistas com percentil (WoS ou Scopus – o maior entre os dois) $\geq 12,5$ e $< 25,0$	40		
Publicações de livros ou capítulos de livro com ISBN	20		
Participação como coordenador em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Internacional	100		
Participação em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Internacional	50		
Participação como coordenador em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Nacional	80		
Participação em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Nacional	40		
Participação como coordenador em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Regional e/ou Estadual	60		
Participação em projeto de agência de Fomento à Pesquisa Regional e/ou Estadual	30		
Orientação de Iniciação Científica	5		
Orientação de Mestrado	10		
TOTAL			



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CHECHE GALVES, PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 09/09/2025, às 13:05, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 09/09/2025, às 16:09, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9790090** e o código CRC **2560B9B2**.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>